

## PARECER CONCLUSIVO

Nos termos da Lei Municipal N° 1966 de 15/03/2021, nomeados pela Decreto 93/2022 de 22/12/2022, examinamos a documentação pertinente ao FUNDEB relativas a aplicação com recursos do FUNDEB, bem como o Quadro da aplicação em educação do ano de 2024. Constatamos que não houve nenhuma irregularidade ou falha que possa ser apontada por este Conselho Municipal, seja no que concerne à transferência e aplicação dos referidos recursos financeiros, sendo o valor efetivamente despendido com a finalidade proposta, o que comprova a Documentação em anexo, estando de acordo com a legislação em vigor, e em condição de receber nosso **PARECER FAVORÁVEL.**

Piquerobi, 30 de janeiro de 2025.

Grace Kelli Tomazelli Grace Kelli Tomazelli

Natalia Costa Lopes Natalia Costa Lopes

Elisandra Gonçalves de Souza Elisandra Gonçalves de Souza

Jaqueline Neves da Silva Jaqueline Neves da Silva

Aline Ferreira do Carmo Aline Ferreira do Carmo

Juliana Pelegrino Juliana Pelegrino

Thailise Furlan de Mello Thailise Furlan de Mello

Adriana de Cassia Luquesi da Silva Adriana de Cassia Luquesi da Silva

Monica Graciele da Silva - Monica Graciele da Silva

Celia Santos Moura Celia Santos Moura

Marco Antonio Garcia Barnabé Marco Antonio Garcia Barnabé

Jair Tomazelli Jair Tomazelli

Natália Alves Pereira Natália Alves Pereira